

Decreto n.º 342/94

Dispos. sobre abertura de  
Crédito Suplementar e das  
outras providências.

Senador José Duarte, Prefeito Mu-  
nicipal de São José do Rio Preto, usando  
de atribuições que lhe são conferidas por  
lei e de acordo com o artigo 5.º, letra A  
da Lei n.º 488/93 de 29.11.93.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Su-  
plementar no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e  
sete mil e quatrocentos reais) para su-  
plementar as seguintes dotações de exercício  
vigente.

UNIDADE 02.01 - Gob. e Sec. do Pref.:

0307021 - Admissões

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

02.02 - Serviço da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - R\$ 4.900,00

02.04 - Serv. de Educ. e Cultura

0842188 - Ensino Regular

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 3.000,00

0843239 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 5.000,00

0882492 - Previdência Social a Segurados

3.1.1.3 - Obrigações Patronais I - - - R\$ 3.000,00

UNIDADE - 08 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

1375428 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - - - R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

Continua

Continuação Decreto n.º 342/94

1581456 - Assist. Social Geral

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas R\$ 1.200,00

1582492 - Previdência Social a Segurados

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - R\$ 5.000,00

UNIDADE 06 - SERV. DE OBRAS PÚBLICAS

1058575 - Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - R\$ 2.500,00

1060327 - Iluminação Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 800,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

UNIDADE 07 - SERV. MUN. DE EST. DE RODAGEM

1088534 - Estradas Vicinais

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 3.000,00

UNIDADE 05 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

1376447 - Posteam. de água

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 37.400,00

Par. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica análoga total ou parcialmente a seguinte dotação de orçamento vigente.

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

0307021 - Administração Geral

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 1.000,00

3.2.3.3 - Contribuintes Conantes R\$ 113,94

Unidade - 02 - Serviço da Fazenda

0307021 - Administração da Receita

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 398,33

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 141,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 106,62

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura R\$

0841485 - Educ. da Criança de 0 a 06 anos

Continua

Continuação Anexo n.º 342/94

3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R# 2.500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R# 551,91
0843239 - Transporte Escolar	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R# 3.400,72
0846224 - Desporto Juvenil	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R# 1.000,00
3.2.31 - Subvenções Sociais	R# 211,26
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R# 577,61
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R# 348,50
0846228 - Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R# 239,48
0847427 - Alimentação e Nutrição	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R# 1.059,60
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R# 481,57
0847428 - Assist. Médica e Odontologia	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	R# 2.417,00
0848247 - Desporto Cultural	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R# 240,22
0849252 - Educ. Compensatória	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R# 651,40
Unidade - 03 - Serv. de Contabilidade	
0308032 - Controlo interno	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R# 194,15
Unidade - 04 - Serv. Educ. e Cultura	
0842188 - Ensino Regular	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	R# 795,78
0847427 - Alimentação e Nutrição	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	R# 526,89
0849252 - Educ. Compensatória	
3.1.2.0 - Mat. Consumo	R# 165,67
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R# 157,73
0849253 - Educ. Inícoce	

Continua

Continuação Do. N.º 342/94

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 451,40
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R\$ 195,97
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 175,26
Unidade-05 - Serv. de Saúde Assist. Social	
1375428 - Assist. Médica e Sanitária	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 6.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 1.777,28
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.212,39
1376449 - Sistema de Esgoto	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 753,81
1480475 - Fiscalização dos Relações do Trabalho	
3.2.5.7 - Indenizações Trabalhistas	R\$ 454,25
1581486 - Assist. Social Geral	
3.2.3.1 - Subvenções Federais	R\$ 449,38
3.2.3.1 - Subvenções Sociais do Conselho Municipal da Criança	R\$ 159,31
Unidade-06 - Serv. de Obras Públicas	
1060021 - Administração	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.394,75
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 609,92
1060325 - Compra Pública	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 363,99
1060327 - Iluminação Pública	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R\$ 800,00
1060328 - Parques e Jardins	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 502,75
Unidade-07 - Serv. Mun. de Est. Rodagem	
1688534 - Estradas Vicinais	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.233,68
Unidade-06 - Serv. de Obras Públicas	
0522136 - Serv. Especial de Telecomunicações	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 455,98

Continua

Contas Sec. 342/94

1057316 - Habitações Urbanas

3.1.2.0 - Mat. de Consumo

R\$ 539,69

1060025 - Edificações Quilombos

3.1.2.0 - Mat. de Consumo

R\$ 495,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente

R\$ 761,18

1058575 - Uas Urbanas

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

R\$ 146,20

TOTAL

R\$ 37.400,00

Art. 3º - Revoga-se as disposições em  
Contrato, entrando este Decreto em vigor na  
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito,  
07 de Setembro de 1994.

O Prefeito: Juvansil José Duarte